

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 28 /2024

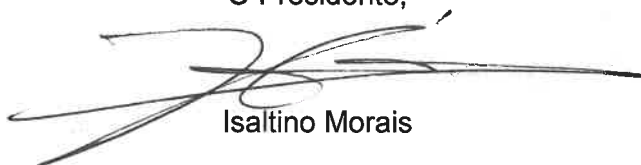
Assunto: Horário a praticar pelos trabalhadores da recolha noturna

Na sequência do **Despacho N.º 115/2023, de 26 de outubro**, que deu por concluído o processo de reestruturação de horário de trabalho por turnos, tiveram lugar várias reuniões de concertação com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Oeiras e de Entidades Públicas e Sociais da Área Metropolitana de Lisboa (**STMO**) e do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (**STAL**), sobre o horário a praticar pelos trabalhadores da recolha noturna.

Alcançado o consenso, que obteve igualmente a concordância da Comissão de Trabalhadores, **DETERMINO** que os trabalhadores da recolha noturna passem a praticar horário fixo, de 2.^a a 6.^a feira, das 00:00H às 06:00H, com efeitos a 1 de abril.

Paços do Concelho, 14 de março de 2024

O Presidente,



Isaltino Morais